

PPLR 2026: Comissão da Equatorial Celpa diz não a todos os seis itens da proposta formulada pelos Sindicatos

Conforme noticiamos, aconteceu no dia 21 de agosto a segunda reunião de negociação do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PPLR) referente ao ano de 2026.

A Comissão da Equatorial Celpa foi à mesa de negociação somente para **DIZER NÃO** a todos os seis pontos da proposta apresentada pelos Sindicatos (Urbanitários e Engenheiros) na reunião do dia 7 de agosto.

CADÊ O FOCO EM GENTE E TRANSPARÊNCIA ??

Com esse posicionamento, a empresa joga no lixo o seu dis-

curso de “Transparência e Foco em Gente”, pois insiste em manter uma prática de discriminação entre os trabalhadores, negando uma PLR digna à maioria e premiando com uma PLR elevada a um grupo, com valores médios de 6 salários.

A Equatorial Celpa segue resistindo em dar transparência às informações sobre o Programa de Participação Gerencial Equatorial (PGE), continua dizendo não à proposta de escrever no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), preferindo manter a PLR desse grupo como uma verdadeira caixa preta. Isso

definitivamente não é adotar o valor Transparência!

ESTACA ZERO!

Ou seja, após duas reuniões para tratar do PPLR 2026, estamos na estaca zero.

Uma nova reunião está agendada para esta quinta-feira, dia 28 de agosto, às 15h.

Veja abaixo, a proposta apresentada pelas entidades sindicais no dia 7 de agosto.

VAMOS EM FRENTE, A LUTA CONTINUA!

PPLR 2026 – PROPOSTA DOS SINDICATOS

- PPLR 2026

Três salários com Periculosidade e bonificação adicional de 1,5 salários com Periculosidade = 4,5 salários com Periculosidade no total;

- Equipe corporativa

0,5 múltiplos de salários às equipes que alcançarem as metas corporativas;

- Pagamento da PLR

Que seja realizado até o dia 31 de

março de 2027;

- Programa de Participação Gerencial Equatorial (PGE)

Disponibilizar o Programa de Participação Gerencial Equatorial (PGE) para todos os trabalhadores/as e escrever no ACT, para que haja transparência;

- Aperfeiçoamento da Cláusula terceira

incluir no item 3.4.4 que, quando

da negociação das metas no início de cada exercício, que sejam definidas até o dia 31/01;

OBS:

Caso alguma área/gerência não defina as metas em conjunto com os trabalhadores até o final do mês de janeiro, a Empresa será obrigada a pagar a PLR integral aos empregados lotados na referida área/gerência.